



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO INTERNO**

**AO: DEPARTAMENTO JURIDICO.**

**ASSUNTO:** Requerimento de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0004/2023.

Eu RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, mediante pleito remetido pela empresa **MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS**, datado de 23/06/2023, requerendo prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023, originado no Processo Administrativo nº 004/2023 por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, tendo como objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, o qual se encerra em 25/06/2023.

A contratada apresenta justificativas em seu requerimento de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022, para demonstrar a superveniência de fato excepcional, especialmente quanto as dificuldades do processo de atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

Diante o exposto encaminho ao departamento jurídico desta Câmara Municipal, com solicitação de urgência urgentíssima para manifestação em parecer fundamentado pela viabilidade legal, para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023 - objeto: objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, firmado em 27/03/2023 com a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, representada pelo sócio administrador, o advogado Dr. Luís Fernando Milhomem Martins, conforme justificativas apresentadas pela CONTRATADA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 23 de junho de 2023.

---

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA